

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - 14.09.2018

Aos 14 dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito reuniram-se os professores do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPG-EQ) da Universidade Federal de São Paulo, às 14h00, na sala 04 da Unidade Antônio Doll, tendo o Coordenador do Programa, Prof. Dr. Rogério de Almeida Vieira, presidido a reunião. Conforme lista de presença, estiveram presentes os seguintes professores do CEPG-EQ: Kátia Ribeiro, Priscilla Carvalho Veggi, José Ermírio Ferreira de Moraes, Fabiana Perrechil Bonsanto, Rafael Mauricio Matricarde Falleiro, Rafael Ramos de Andrade, Milene Costa Codolo, Rogério de Almeida Vieira e da representante discente do CEPG-EQ: Leticia Ascendino Silva. O Prof. Rogério abriu a reunião com o seguinte item: **1) Expediente. Aprovação da ata da 19ª Reunião ordinária do programa, realizada em 10/08/2018.** A ata foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram apresentados os informes: **2) Informes da Pró-Reitoria (PROPGPq). 2.1) Assinatura do Termo de Confidencialidade.** O Prof. Rogério informou que foi aprovado na CPGPq que a partir de agora todos alunos de pós-graduação deverão assinar um Termo de Confidencialidade e Responsabilidade no momento que forem realizar sua matrícula. **2.2) Comissão de Ações Afirmativas:** A Comissão de Ações Afirmativas da CPGPq solicitou a divulgação à todos os alunos de pós-graduação da UNIFESP para preenchimento de um questionário, a qual visa um mapeamento das condições de cada discente regularmente matriculado na UNIFESP. Todos os alunos regulares do programa foram comunicados. **2.3) Regimento Geral CPGPq:** O professor Rogério comunicou que foi aprovado o novo Regimento Geral da CPGPq. **3) Informes da Comissão de Pós-graduação e Pesquisa (CPP):** O professor Rogério informou sobre a Portaria 182 da CAPES, a qual dispõe de processos avaliativos dos cursos novos. Esta portaria torna mais rigorosa a avaliação de criação e permanência dos Programas de Pós-graduação. Os Programas que receberam nota 3 (três), se compostos por mestrado e doutorado, serão descredenciados. **4) Informes da Coordenação do programa. 4.1) Visita à FACENS:** O professor Rogério informou que foi realizada uma visita de alguns professores do PPG-EQ à Facens. Foi verificado a possibilidade de alunos que tem vínculo com a Facens

de poderem desenvolver parte de suas atividades de pesquisa nesta instituição e da possibilidade de coorientação, quando possível, de docentes desta instituição. **4.2) Divulgação Edital 001/PPG-EQ/2019:** O professor Rogério pediu para que os professores auxiliassem na divulgação o Edital para seleção de alunos regulares com início em 2019. **4.3) Produção de matérias para o site do PPG-EQ:** O professor comentou que enviou um documento por *e-mail*, e que este deveria ser preenchido caso algum docente do programa desejasse divulgar matérias envolvendo sua pesquisa no site da PPG-EQ. **4.4) Citação da CAPES em trabalhos:** O professor Rogério ressaltou que os orientadores devem informar aos alunos bolsistas da CAPES, que existe uma portaria, que torna obrigatória a citação do número de processo da bolsa concedida, em publicações científicas. **5) ORDEM DO DIA:** **5.1) Discussão sobre necessidade ou não de entrega de projeto de pesquisa conforme formulário EQR0 e EQR2:** A professora Kátia informou que para o aluno iniciar o trabalho, seu projeto deverá ser primeiramente avaliado e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Unifesp (CEP). Iniciou-se a discussão sobre a necessidade ou não do aluno enviar o projeto de pesquisa no início do seu primeiro semestre à PPG-EQ. Foi aprovada por unanimidade a não necessidade de envio de projeto de pesquisa à PPG-EQ e, por consequência, a extinção dos formulários EQR0 e EQR2. **5.2) Modelo de Termo de Transferência de Responsabilidade de Orientação durante ausência, que ultrapasse um mês, do orientador principal:** O professor Rogério informou sobre a criação deste Termo de Transferência, o qual dá poderes para um segundo docente assinar documentos do aluno regular na ausência do orientador por período superior a um mês. Após discussão, a utilização deste formulário, o qual constará no site da PPG-EQ foi aprovada por unanimidade. **5.3) Análise de Aprovação de solicitação com justificativa de coorientação:** Foram analisados e aprovados por unanimidade as 8 (oito) solicitações de co-orientação (Prof. Igor Tadeu Lazzarotto Bresolin/Aluno Regular Max Pimentel da Matta Machado (1S/2018): co-orientação Prof. Eliezer Ladeia Gomes (UNIFESP); Prof. Classius Ferreira da Silva/ Aluna Regular Deise Ochi (1S/2018): co-orientação Profa. Cristiana Maria Pedroso Yoshida (UNIFESP); Prof. Viktor Oswaldo Cardenas Concha/Aluno Regular Willian Alberto Amaro Marchioli (1S/2018): co-orientação Profa. Valeska Soares Aguiar

(FACENS); Prof. Rafael Falleiro/Aluna Regular Nathalia Romanzini Bastos (2S/2018): co-orientação Prof. Fabio Rodolfo Miguel Batista (EEL-USP); Prof. Kátia Ribeiro /Aluna Vanessa de Macedo Braga (2S/2018): co-orientação Profa. Milene Costa Codolo (UNIFESP); Prof. Katia Ribeiro/Aluna Letícia Fantinati (1S/2018): co-orientação Prof. José Ermírio Ferreira de Moraes (UNIFESP); Profa. Mariana Agostini de Moraes/Aluno Regular Bruno Thorihara Tomoda (1S/2018): co-orientação Profa. Fabiana Perrechil Bonsanto (UNIFESP); Profa. Milene Costa Codolo/Aluno Regular Thiago dos Santos Silva (2S/2018): co-orientação Prof. Werner Siegfried Hanisch (UNIFESP)).

5.4) Cancelamento de matrícula em disciplina da PPG-EQ fora do prazo: O professor Rogério comentou que a discente Sheila Santini Prado (matrícula número 138250) solicitou cancelamento de matrícula na disciplina Cinética Aplicada e Reatores Químicos. A professora Katia leu o *e-mail* enviado pela aluna, na qual a mesma apresentava como justificativas para o cancelamento o fato de trabalhar e não conseguir conciliar esta disciplina com as demais, e tê-la escolhido antes de definir o orientador. A discente definiu o orientador após o prazo de exclusão de matrícula. Após análise pela comissão, foi aprovado por unanimidade a solicitação de cancelamento da matrícula nesta disciplina para a aluna.

5.5) Avaliação dos candidatos estrangeiros inscritos no processo seletivo à realização de Mestrado no âmbito da 8ª Edição do Programa Bolsas Brasil PAEC OEA – GCUB, Edital nº 001/2018: O professor Rogério apresentou os documentos de inscrição neste edital, enviados pelos seguintes candidatos, Ismael Enrique Garcia Ochoa (Colômbia); Paula Gixina Ardila Gonzalez (Colômbia) e José Gregório Fontainez Garrido (Venezuela). A partir dos documentos apresentados, análise de coeficiente de rendimento, tempo gasto para integralização do curso de graduação, afinidade com as linhas de pesquisa do PPG-EQ, dentre outros, a Comissão deferiu as inscrições e classificou os candidatos na seguinte ordem: Ismael, Paula e José em 1º(primeiro), 2º(segundo) e 3º(terceiro) lugar, respectivamente. Com estas informações o professor Rogério finalizará a Fase 2 do referido edital de acordo com os procedimentos pré-estabelecidos.

6) Homologação do resultado da eleição para representante discente na CEPG-EQ: O aluno Bruno Thorihara Tomoda, foi indicado como suplente da representante discente Letícia Ascendino Silva. Sua indicação foi aprovada por unanimidade pelos membros

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
Campus Diadema



da PPG-EQ. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Prof. Rogério. Eu, Rafael Ramos de Andrade, Professor Adjunto, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por todos os membros da CEPPG-EQ que estiveram presentes.

Fabiana Perrechil Bonsanto

José Ermírio Ferreira de Moraes

Letícia Ascendino Silva

Milene Costa Codolo

Kátia Ribeiro

Priscilla Carvalho Veggi

Rafael Ramos de Andrade

Rafael Mauricio Matricarde Falleiro

Rogério de Almeida Vieira

Letícia Ascendino Silva